

(16)3711-9000

Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova

Franca/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

França, 27 de dezembro de 2022.

Ofício nº 508/2022-GABP

Assunto: Encaminha Lei Sancionada e Promulgada

Senhor Presidente

Em atenção ao constante no OF. nº 239/2022, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 7.570/2022, (Projeto de Lei nº 197/2022), temos a honra de encaminhar cópia da **Lei nº 9.310, de 22 de dezembro de 2022**, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 23 de dezembro de 2022.

estima e consideração.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos

Atenciosamente,

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA PREFEITO

Ex.mo Senhor VER. CLAUDINEI DA ROCHA Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP

www.franca.sp.gov.bi

(16)3711-9000 Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova Franca/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

LEI Nº 9.310, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

(Autoria: Vereador Pastor Palamoni)

Denomina Júlio Jacometi a Rua 104 do Residencial Pouso Alegre, no município de Franca.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada Júlio Jacometi a Rua 104 do Residencial Pouso Alegre, no município de Franca.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 22 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA **PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA Publicado em: 23/12/22 DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Lei Complamentar 233/13